

BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 01/2018
28 de fevereiro de 2018

IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu

Rodovia BR 116, Km 589,8
Distrito Realeza
CEP: 36.905-000 – Manhuaçu - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL TEMER

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CHARLES OKAMA DE SOUZA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
IF SUDESTE MG – *CAMPUS* MANHUAÇU

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS.....	4
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	4

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 001/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores AMANDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 1271603, FLÁVIO ROZA BATALHA, Matrícula SIAPE 2169472, para atuarem como Fiscais, titular e substituto, respectivamente, no Contrato nº 02/2018, referente ao Processo Administrativo nº 23773.000028/2018-39 - contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás GLP para o IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, Dispensa de Licitação 01/2018, empresa PAULO HENRIQUE D'ÁVILA, a partir de 19/02/2018 e até o final da vigência contratual.

Art. 2º- **REVOGA-SE** a Portaria Nº 009/2017, de 11.12.2017.

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>